LEI Nº 2.476/2.012

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público"

APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Cryzanto de Avelar Muniz, localizada no entroncamento da Rua Joaquim Chavasco com Rua Joaquim Francisco de Assis para "Praça Espírita Chico Xavier".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de maio de 2.012.

Aparecido Nogueira de Sá
Prefeito Municipal